



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 73/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente viabilize a criação um ponto de coleta de resíduos eletrônicos em nosso município

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo disponibilizar para a população Lindoiana um local para descarte correto de materiais potencialmente poluidores do meio ambiente.

É importante destacar que resíduos eletrônicos não devem ser descartados em lixeiras comuns, uma vez que possuem componentes que quando descartados de modo irregular ou expostos ao sol e a chuva, liberam partículas que podem contaminar o solo e o lençol freático.

Cabe ressaltar que a crescente preocupação da sociedade com o descarte adequado de lixo eletrônico deve ser uma prioridade para uma Gestão Pública eficiente e alinhada com as políticas de preservação ambiental.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2017.

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	06 / 06 / 2017
Protocolo nº	199/2017
MFL	
SECRETARIA	